

# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu



Lei Municipal Complementar nº 127 /2015 Lei Federal 8069/1990

## **PUBLICAÇÃO n° 01**

Embu Guaçu 17 de Agosto de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu - Guaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal 127/2015 torna público o EDITAL FUMCAD/ 2016.

### **EDITAL DE CHAMADA FUMCAD**

Edital de chamada publica FUMCAD 2016: Seleção de Projetos Relativos á Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente que serão 11 organizações beneficiadas serem financiadas pelo FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU e uma será premiada pelo melhor resultado.

**RESOLVE:** Estabelecer procedimento e tornar público o Edital para realizar processo de análise e seleção de projetos que serão financiados com recursos subsidiados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD/CMDCA – Embu – Guaçu, que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente, conforme deliberação em Reunião Ordinária deste Conselho Municipal da Criança e Adolescente – Embu - Guaçu, realizada aos 17 de agosto de 2016.

Artigo 1º- Constitui objeto do presente edital a seleção de projetos a serem financiados com recursos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/ FUMCAD

Artigo 2º Os projetos submetidos a presente seleção deverão conter um dos segmentos abaixo :  
Cultura, Esporte, Lazer

§2º Valor destinado para cada projeto: R\$5.000,00

§3º-Haverá uma premiação no valor de R\$ 5.000,00 (para compra de equipamentos) para o projeto que apresentar melhor resultado.

**Prazo de Entrega dos Projetos** até 05 de Outubro

**Resultado** final dos projetos aprovados será 28 de Outubro no site:

[www.cmdcaembuguacu.sp.gov.br](http://www.cmdcaembuguacu.sp.gov.br) e na sede.

**Prazo de execução do projeto** será: período de Fevereiro á Dezembro 2017

Cada Organização terá 02 meses de apresentação em articulação com a escola definida.

Encerramento Final com as 11 organizações participante do projeto : Data 08/12/2017.

**Maria Vani Pedrosa de Oliveira**  
**Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente**

Rua Independência n°357- Centro Embu-Guaçu SP 06900-000

Tel: 4661-2137 e-mail [cmdca@embuguacu.sp.gov.br](mailto:cmdca@embuguacu.sp.gov.br)